



'Processo nº 9571/2022

Colaboração nº 078/2022

Início: 01/06/2022 Término: 31/05/2027

**4º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL**

Aos onze de outubro de dois mil e vinte e quatro na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2.021, representado pela **Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0001-35, com sede à Rua Leandro Fernandes, 1949 – Jardim Aeroporto III, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço Especializado de Abordagem Social, objeto do processo administrativo nº 9571/2022 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica autorizado o aditamento no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil, reais) para compra de passagens. Fica mantida a meta de atendimento 169 (cento e sessenta e nove) por dia, fica mantido o piso no valor de R\$513,65 (quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado em 2024 para **R\$1.053.682,20 (Um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, sendo FAS MUNICIPAL **R\$1.053.682,20 (Um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

1

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP  
Telefone: 3711-9302 e-mail: [sedhas@franca.sp.gov.br](mailto:sedhas@franca.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE FRANCA**  
Secretaria de Ação Social

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

**Franca (SP), 11 de outubro de 2.024.**

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE FRANCA

**Gislaine Alves Liporoni Peres**

RG: 19.216.449-1 SSP/SP e CPF: 181.047.018-86

Secretária Municipal de Ação Social

**MUNICÍPIO**

PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA:56885262000135 Assinado de forma digital por PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA:56885262000135  
Dados: 2024.10.11 12:27:26 -03'00'

\_\_\_\_\_  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Ovídio José Alves de Andrade**

RG 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

**Presidente**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

**Lóren Lorrany Duarte**

Secretaria de Ação Social

**Município de Franca**

  
\_\_\_\_\_

**Jandira de Almeida Ramos**

Secretaria de Ação Social

**Município de Franca**





**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE FRANCA**

OSC PARCEIRA: **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: **0078/2022**

OBJETO: **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL PROCESSO 9571/2022**

VALOR DO AJUSTE: **R\$1.053.682,20 (UM MILHÃO, CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS )**

EXERCÍCIO (1): **2024**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**FRANCA (SP), 11 de outubro de 2024.**



**PREFEITURA DE FRANCA**  
Secretaria de Ação Social

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 082.327.608-26  
RG: 16.260.542-0  
Data de Nascimento: 28/11/1967  
E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br  
Telefone: 16 3711-9052

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Raquel Regina Pereira  
Cargo: Secretária Municipal de Finanças  
CPF: 138.825.618-58  
Data Nascimento: 19/02/1971

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Ovídio José Alves de Andrade  
Cargo: Presidente  
CPF: 980.877.978-68  
Data de Nascimento: 24/12/1957

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gislaíne Alves Liporoni Peres  
Cargo: Secretária de Ação Social  
CPF: 181.047.018-86,  
RG: 19.216.449-1 SSP/SP  
Data de Nascimento: 29/11/1970  
Endereço residencial: Alameda dos Ipês, 705, Morada do Verde - Franca /SP CEP 14404-412  
E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com  
Telefone: 16 99244-5366  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ovídio José Alves de Andrade  
Cargo: Presidente  
CPF: 980.877.978-68  
RG: 9.872.151-3  
Data de Nascimento: 24/12/1957  
Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano - Franca/SP CEP 14402-406  
E-mail institucional: pastoralmenor1@hotmail.com  
E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com  
Telefone(s): 16 99144-3070





**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Ação Social**

Assinatura: PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA  
DIOCESE DE FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por PASTORAL DO MENOR  
E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA:56885262000135  
Dados: 2024.10.11 12:28:05 -03'00'

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: **ANA PAULA PINTO MARAFIGA**

Cargo: GESTORA DE PARCERIA

CPF: 261.320.998-40

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



